



## EDITAL Nº 002/2026/SMAS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, por intermédio da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria n.º 016/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei Municipal n.º 1.384/2007; **CONSIDERANDO** a constatação de erro material na pontuação máxima atribuída à avaliação da entrevista pessoal no item 5.6 do **Edital n.º 001/2026**, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a presente **retificação**, estabelecendo que a nota máxima da referida etapa passa a ser de 100 (cem) pontos, conforme a redação a seguir:

#### “5 - DA ENTREVISTA

[...]

5.6 Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, **com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**”

Iguatemi-MS, 30 de janeiro de 2026.

*Experiência que faz a Diferença.*

**MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO